



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 60/2016

**Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Nunca é demais ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico a **necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres na Rua das Rosas, no Bairro Recanto das Margaridas, nas proximidades dos números 11, 67 e 161, e nas seguintes localidades: presídio e Igreja São José ao lado do ponto de circular, para atendermos a inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública de nosso município.**

Santa Rita do Sapucaí, 4 de agosto de 2016.

  
**Miguel Garcia Caputo**  
Vereador